



**Prefeitura de
SOROCABA**

ESCLARECIMENTO Nº 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO – 4414/2018

Pregão Eletrônico nº 45/2018

OBJETO - Contratação de empresa de engenharia especializada para perfuração de 02 poços tubulares para abastecimento dos bairros Jardim Chácara Ana Maria e Genebra, neste município.

Informamos ao interessado, em resposta à solicitação de Esclarecimento formulada pela **Sanex ao Pregão Eletrônico nº 45/2018**, o que segue:

PERGUNTA:

Considerando as informações presente no edital, perguntamos:

1. O edital no seu Item 15.1.3 - Da Qualificação Técnica, Alínea b2) (pág 17) solicita a “Indicação do engenheiro responsável técnico pelo serviço, (...)”. O correto não seria a indicação do Geólogo responsável, assim como o solicitado na alínea a2) do mesmo item?

2. Ainda no item 15.1.3, porém na alínea c1) diz que deverá haver apresentação de Atestado(s) de “Serviços de perfuração de poço tubular profundo (...) com profundidade igual ou superior a 350 metros (...)”. O objeto do presente certame é a perfuração de 02 poços. Sendo que são 02 poços de 350 metros cada, com condições geológicas diferentes, embora os projetos construtivos sejam iguais. Desta forma o atestado deverá comprovar a perfuração de 175 metros, 50% da metragem do projeto e não de 350 metros. A capacidade técnica é comprovada através da metragem perfurada e não pela quantidade de poços já perfurados.

3. Referente a mesma alínea c1) diz que deverpa haver apresentação de Atestado(s) de “Serviços de fornecimento e instalação de sistema de bombeamento (...) com vazão mínima de 15 m³/h e altura manométrica mínima de 200 m.c.a..”. Assim como a vazão foi considerada em 50%, sendo que a exigida no termo de referência é 30m³/h, a altura manométrica também deverá ser solicitada em 50%, passando a ser 100 m.c.a., pois a solicitada no termo de referencia, na página 29 do edital, é de 200 m.c.a.?

4. No anexo I – Termo de Referência, no item 11, pág 33 diz que o prazo de vigência do contrato será de 01 ano. Não é possível determinar junto ao DAEE o quanto tempo eles levarão para conceder a licença de perfuração dos poços tubulares, que hoje está estimada entre 8 meses e 1 ano. Desta forma seria mais prudente o prazo de 1 ano, após a autorização da perfuração por parte do DAEE. Desta forma, não seria mais prudente estipular o prazo de 01 ano, após a autorização de perfuração por parte do DAEE?

5. Anexo II – Modelo de Carta de Proposta, na PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇO POR POÇO no item 3.11 está descrito “Perfuração com diâm. 6” – de 300,00 a 330,00 metros, já a quantidade solicitada é de 50,00 metros, não deveria ser de “300,00 a 350,00 metros”?



**Prefeitura de
SOROCABA**

6. Continuando no mesmo anexo, porém nas PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS POR MONTAGEM DE BOMBA foi especificado o fabricante do equipamento, poderá ser ofertado produto similar de outro fabricante?

Sanex Soluções em recursos naturais, meio ambiente e saneamento básico.

Caroline Bastos Curto – Engenheira Ambiental

RESPOSTA:

A empresa **Sanex Soluções em recursos naturais, meio ambiente e saneamento básico.**

Seguem as informações:

1 - Poderá ser aceita a indicação de Geólogo responsável técnico pelo serviço.

2 - Informamos que estamos seguindo a orientação que temos do TCE quanto ao limite de 50% indicado em lei. Assim, foi solicitado comprovação de 50% do escopo solicitado em edital, ou seja, um poço.

3 - Entendemos que também estamos seguindo a orientação que temos do TCE quando aos 50% indicado por lei, ao solicitar 50% da vazão esperada para o bombeamento do poço.

4 - O SAAE auxiliará na celeridade do processo de obtenção de licença de perfuração dos poços junto ao DAEE. Ainda assim, caso seja necessário, poderá ser prorrogado o prazo de vigência do contrato.

5 - Deverá ser respeitada a quantidade indicada na coluna "QTDE" da referida planilha.

6 - Embora o SAAE possua em sua vasta maioria as bombas de poços da marca Ebara, poderá ser ofertado outro fabricante, uma vez que a autarquia ainda não possui uma padronização destes equipamentos.

Eng.º Marcelo Augusto Moretto

Diretor Operacional de Água

Sorocaba, 25 de Maio de 2018.


Karen Vanessa de Medeiros Cruz
Pregoeira